LEI Nº 8116, de 10 de fevereiro de 2012

ALTERA A LEI Nº 7706 DE 13 DE JANEIRO DE 2009 QUE CRIA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DE VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 7.706 de 13 de janeiro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O provimento do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, criado pela Lei nº 6.918 de 22 de março de 2004, dar-se-á por recrutamento amplo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de fevereiro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 05/2012 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sete Lagoas)